



PODER LEGISLATIVO
CAMÂMRA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE VEREADOR MESAQUE BARBOZA SOARES

Ilheus (BA), 24 de Março de 2025.

Indicação nº /2024

Exmo. Sr. CESAR AUGUSTO PORTO RIBEIRO

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, após anuência do plenário, indica, ao Excelentíssimo Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente para que sejam repintadas (05) CINCO faixas de pedestre existentes na AVENIDA LÓTUS BAIRRO NELSON COSTA:

1. AVENIDA LÓTUS (EM FRENTE AO MERCADO CESTÃO DA ECONOMIA)
2. AVENIDA LÓTUS (EM FRENTE A LOJA SÃO JOSÉ)
3. AVENIDA LÓTUS (EM FRENTE A PEDAL BIKE)
4. RUA OSMUNDO MARQUES (EM FRENTE A TOMAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)
5. AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA (EM FRENTE O CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA)

Justificativa:

Foi constatado que, na Avenida Governador Paulo Souto, as faixas de pedestres estão praticamente apagadas, devido à falta de manutenção e ao desgaste causado pelo intenso fluxo de veículos e pelo grande número de pedestres que circulam diariamente na localidade. As condições precárias de pintura comprometem a visibilidade e a segurança

dos transeuntes, agravam as condições de trafegabilidade e aumentam o risco de acidentes no trânsito. Diante disso, é fundamental a repintura das faixas, para garantir uma travessia segura e melhorar as condições de acessibilidade.

Atenciosamente,



MESAQUE BARBOZA SOARES
VEREADOR DO PSDB